



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MANOEL IRONIDES ROSA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BASTOS ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR o edital do P.P.R.P. 031/2020 excluindo os itens 2.7.8 e 2.7.8.1 referentes à exigência de distancia mínima de 150 km entre a sede da licitante e o município de Bastos/SP.

Determino a Divisão de Compras que proceda a abertura de novo prazo, marcando a hasta pública para o dia 15/06/2020, após a contagem superior a 08(oito) dias úteis da ultima publicação.

Bastos SP, 26 de Maio de 2020.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO DE BASTOS